



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Atlética Guarany** com CNPJ. Nº **13.001.169/0001-08**, situada na Praça Manoel Messias de Freitas, nº 115, nesta cidade, no valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** objetivando a participação no Campeonato Sergipano de Futebol na Segunda Divisão, Edição 2024.

**Parágrafo Único** – A subvenção referida no “caput” deste artigo será paga com recursos próprios do Município, devendo ser liberada em **03 (Três) parcelas**, sendo a primeira de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** em **15 de setembro de 2024**, a segunda de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** em **15 de outubro de 2024**, a terceira de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** em **15 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** - A Associação Atlética Guarany, fica obrigada a prestar contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos recursos recebidos oriundo da subvenção concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO

**RECEBIDO**

14 / 08 / 2024

Ass. \_\_\_\_\_

Dioclecio Soares Cardoso

Diretor Geral



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Referência-Proposição: **PROJETO DE LEI Nº 009/2024**

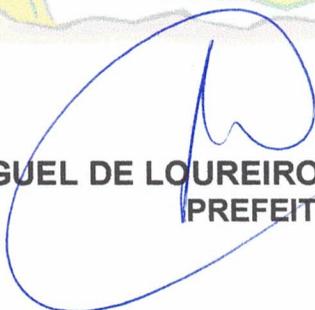
O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização do município a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, de modo que essa equipe tradicional na região sertaneja é um orgulho dos Portofolhenses, e disponha ao menos das mínimas condições materiais para disputar o Campeonato de Futebol Profissional Sergipano da 2ª Divisão.

Para tanto, pretende o município fazer-lhe um repasse financeiro, com recursos próprios para suas despesas no Campeonato.

A Associação Atlética Guarany constitui-se em lazer para nossa população e serve de estímulo aos jovens a praticar esporte, bem como divulgar o nome do município através de sua participação no Campeonato Estadual de Futebol Serie A2, Edição 2024.

Pelo exposto, solicito de cada um dos ilustres parlamentares à aprovação desta propositura.

Ao finalizar, restam-me afirmar as Vossas Excelências as expressões de minha consideração.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**

  
**Dioclecio Soares Cardoso**  
Diretor Geral